



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0128/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e a solicitação da servidora, Ines Alves Moreira Dorigo, por e-mail, em 13.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº BRA.0126/2021, de 12.10.2021, que designava a equipe de fiscalização do contrato de prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, ao Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício